



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

ANO 2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE PARA SERVIDORES PÚBLICOS E SOBERANAS NA XIII FESTA CATARINENSE DA SUINOCULTURA E VIII FESTA DO AGRICULTOR E PECUÁRIA SEARAENSE (FAEPS/2025).

PROTOCOLO Nº 151/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 10:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p93e22a2636a75>.



AUTUAÇÃO

Aos trinta e um do mês de março de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 151/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025.

Seara/SC, 31 de março de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Município de Seara / Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE PARA SERVIDORES PÚBLICOS E SOBERANAS NA XIII FESTA CATARINENSE DA SUINOCULTURA E VIII FESTA DO AGRICULTOR E PECUÁRIA SEARAENSE (FAEPS/2025).

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÃO COMPLETA JANTAR DO TIPO BUFFET LIVRE NA XIII FESTA CATARINENSE DA SUINOCULTURA E VIII FESTA DO AGRICULTOR E PECUÁRIA SEARAENSE (FAEPS/2025) – SEXTA-FEIRA (04/04/2025).	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	REFEIÇÃO COMPLETA ALMOÇO DO TIPO BUFFET LIVRE NA XIII FESTA CATARINENSE DA SUINOCULTURA E VIII FESTA DO AGRICULTOR E PECUÁRIA SEARAENSE (FAEPS/2025) – SÁBADO (05/04/2025).	UN	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
3	REFEIÇÃO COMPLETA JANTAR DO TIPO BUFFET LIVRE NA XIII FESTA CATARINENSE DA SUINOCULTURA E VIII FESTA DO AGRICULTOR E PECUÁRIA SEARAENSE (FAEPS/2025) – SÁBADO (05/04/2025).	UN	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
TOTAL					R\$ 5.875,00

* A quantidade dos itens é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

= 07 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

= 2261 - Feira do Agricultor e da Pecuária Searaense - FAEPS

= 155 – Aplicação direta

Renato Tumelero
Secretário Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente
Solicitante





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 151/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025.

Justificativa:

Contratação Direta/Inexigibilidade de Licitação

Fornecedor: **Centro de Tradições Gaúchas Seara & Pampa;**

CNPJ: **78.479.482/0001-00;**

Endereço: **Rodovia 283, S/N, Interior, Linha Vani;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 151/2025 - Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025.

Inexigibilidade de Licitação (X)

Dispensa de Licitação ()

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:”.

Justificativa: A contratação visa o fornecimento de refeições (almoço e jantares) na XIII Festa Catarinense da Suinocultura e VIII Festa do Agricultor e Pecuária Searaense (FAEPS/2025) aos servidores públicos que estarão em serviço durante o evento, incluindo equipes da Secretaria Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal da Cidade, dos Bombeiros e da Polícia Militar, bem como para as soberanas que representam o Município de Seara durante a festividade. O evento é tradicionalmente promovido pelo poder público em comemoração ao aniversário de emancipação de Seara e neste ano será realizado nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025, cabendo destacar sua importância social, cultural e econômica para o Município, especialmente pela promoção e valorização do setor agropecuário local. Nesse sentido, a contratação de refeições diretamente no local de realização do evento, além de prestigiar a programação da FAEPS, busca garantir a alimentação adequada dos servidores públicos que estarão trabalhando na organização e segurança das festividades, e das soberanas (rainha e princesas) do Município, que estarão atuando na recepção e engajamento do público e na divulgação do evento, bem como para facilitar a logística eis que o local de realização do evento fica a cerca de 3km do centro da cidade. Cabe pontuar que no domingo ao meio-dia não se faz necessária a aquisição de refeições, eis que foram doados para a Festa (por empresa da iniciativa privada) cerca de 70 mil reais em carne suína, o equivalente a mais de 4 toneladas de carne, que serão preparadas e distribuídas gratuitamente à população.

Inviabilidade de competição: A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 traz como regra a obrigatoriedade da realização de processo de licitação pública para a contratação de obras,





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

serviços, compras e alienações pela Administração Pública, contudo, estão ressalvados os casos especificados na legislação, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI. Com efeito, a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas às licitações e contratos administrativos, prevê a possibilidade de realização de processos de contratação direta, compreendendo os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação. Neste prima, o art. 74 da Lei 14.133/2021 dispõe que: “*É inexigível a licitação quando inviável a competição*”, listando na sequência um rol exemplificativo de hipóteses em que o legislador considera que a realidade fática impossibilita a efetivação do processo licitatório de forma competitiva. No caso em análise, apesar de a hipótese não estar contemplada pelo rol expressamente previsto, considera-se a inviabilidade da competição para o fornecimento de refeições (almoço e jantares) tipo buffet livre na XIII Festa Catarinense da Suinocultura e VIII Festa do Agricultor e Pecuária Searaense (FAEPS/2025), diante da realidade fática do caso. Isto porque, inicialmente verifica-se a necessidade de as refeições serem servidas no local do evento, considerando aspectos de praticidade e eficiência logística. Ademais, as refeições devem ser compostas por alimentos balanceados, que forneçam um bom nível de energia e sustança ao pessoal à serviço da Administração Pública no evento, considerando a intensidade das funções/ atividades a serem prestadas. Para tanto, o cardápio oferecido deve contemplar no mínimo os seguintes alimentos: arroz, pão, saladas e opções de carne. Nesse sentido, a contratada é a única empresa que fornecerá alimentação (almoço e jantares) durante a FAEPS/2025, inviabilizando a competição com outras empresas do mercado. Desta forma, o caso fático torna inexigível a licitação por parte da Administração Pública Municipal, possibilitando a contratação direta do fornecedor.

Justificativa do preço: O valor proposto pelo fornecedor está em conformidade com o preço praticado no mercado pela empresa, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas, considerando-se como parâmetro as fichas das refeições nas respectivas datas e horários do evento (sexta-feira e sábado ao meio-dia) que estão sendo comercializadas diretamente ao público. Já no sábado à noite, o aumento no valor da refeição justifica-se pelas menores quantidades a serem preparadas, pois o jantar será servido exclusivamente para atender as demandas da Administração Pública, bem como o cardápio ofertado será churrasco de carne de gado, frango e suíno, mais acompanhamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):
Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 31 de março de 2025.

Renato Tumelero
Secretário Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente
Solicitante





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 151/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 151/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 31 de março de 2025.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 151/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo buffet livre para servidores públicos e soberanas na XIII Festa Catarinense da Suinocultura e VIII Festa do Agricultor e Pecuária Searaense (FAEPS/2025).

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 31 de março de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIGEM: Processo Licitatório nº 151/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo buffet livre para servidores públicos e soberanas na XIII Festa Catarinense da Suinocultura e VIII Festa do Agricultor e Pecuária Searaense (FAEPS/2025).

CONTRATADA (O): Centro de Tradições Gaúchas Seara & Pampa;

CNPJ: 78.479.482/0001-00.

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÃO COMPLETA JANTAR DO TIPO BUFFET LIVRE NA XIII FESTA CATARINENSE DA SUINOCULTURA E VIII FESTA DO AGRICULTOR E PECUÁRIA SEARAENSE (FAEPS/2025) – SEXTA-FEIRA (04/04/2025).	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
2	REFEIÇÃO COMPLETA ALMOÇO DO TIPO BUFFET LIVRE NA XIII FESTA CATARINENSE DA SUINOCULTURA E VIII FESTA DO AGRICULTOR E PECUÁRIA SEARAENSE (FAEPS/2025) – SÁBADO (05/04/2025).	UN	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
3	REFEIÇÃO COMPLETA JANTAR DO TIPO BUFFET LIVRE NA XIII FESTA CATARINENSE DA SUINOCULTURA E VIII FESTA DO AGRICULTOR E PECUÁRIA SEARAENSE (FAEPS/2025) – SÁBADO (05/04/2025).	UN	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
TOTAL					R\$ 5.875,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.

DATA: 31 de março de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara

